



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON N<sup>o</sup> 01, de 12 de Janeiro de 1990.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP n<sup>o</sup> 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto n<sup>o</sup> 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo **SUSEP n<sup>o</sup> 001- 02.182/89**,

**RESOLVE**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **GNPP PREVIDÊNCIA PRIVADA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa a transformação de Sociedade Civil em **SOCIEDADE COMERCIAL**, a qual denominar – se - à **GNPP- GRUPO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA S/A**, conforme deliberações dos Associados Efetivos em Reuniões do Conselho Deliberativo realizadas em 19 de maio, 30 de junho de 1989 e Assembleias Gerais Extraordinárias de 04 de setembro e 04 de outubro de 1989.

**ANTONIO CARLOS DE SANTANNA**  
Chefe